DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2140 | Página 1 de 9

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Editais de intimação 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Resultado 5
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Advertências / Notificações 7
Citação de notificação por edital 7
SECRETARIAS 9
Portarias Seplan 9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 23 de abril de 2026.

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Proprietário(s) dos Lotes 31, 33, 35, 36 e 38 da Quadra 88, localizados na 16ª Linha, Matrícula n.º 8.719 do CRI de Deodápolis/MS, e outros.

Objeto: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a situação de regularização e conservação ambiental do imóvel rural denominado Lotes 31, 33, 35, 36 e 38 da Quadra 88, localizados na 16ª Linha, Matrícula n.º 8.719 do CRI de Deodápolis/MS, com elaboração de relatório pormenorizado e adoção das medidas cabíveis para a correção e saneamento de eventuais irregularidades e passivos ambientais, no Município de Deodápolis/MS.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar as justificativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se fizerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao Ministério Público Estadual sobre as providências adotadas; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 23 de abril de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

.....

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado:

Irene Rodrigues Vargas, brasileira, solteira, residente e domiciliada no distrito de Lagoa Bonita.

Alvacir Joaquim da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município.

Dernival José Simplicio dos Santos, brasileiro, casado, com Marlene Ferreira Lins dos Santos, residentes e domiciliados neste município.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **VALDENI SIQUEIRA CPF: ***168201**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 mt2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 23 Lote: 12 Distrito: Lagoa Bonita / DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.223, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado:

• Ademilço Pereira Lima, brasileiro, casado com Marinalva da Silva Lima, residentes e domiciliados no Distrito na Lagoa Bonita.

• Alvacir Joaquim da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste municipio.

• Francisco pereira de Lima, brasileiro, casado com Dulcilene Estevam de Lima, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **VALDENI SIQUEIRA CPF: ***168201**, busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 mt2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 23 Lote: 12 Distrito: Lagoa Bonita, Deodápolis-MS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.223, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 192

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: VALDENI SIQUEIRA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **VALDENI SIQUEIRA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 MT2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 23 Lote: 12 – Distrito: Lagoa Bonita/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.223, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de Abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Produtos de Cama, Mesa e Banho para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do município.
EMPRESAS VENCEDORAS:

GARNET AVIAMENTOS LTDA; CNPJ/MF 59.012.372/0001-80, no item 1, com o valor total de R$ 3.341,25 (três mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF 59.618.874/0001-50, nos itens 2 - 7 - 9 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28, com o valor total de R$ 91.575,70 (noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
D S J CONFECCOES LTDA; CNPJ/MF 48.911.914/0001-30, nos itens 3 - 5 - 6 - 10 - 11, com o valor total de R$ 23.957,50 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ/MF 45.108.563/0001-36, no item 4, com o valor total de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
SUPRIMENTO OFICIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF 60.011.901/0001-00, no item 29 com o valor total de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
HOME JOY LTDA; CNPJ/ 55.166.202/0001-08, nos itens 25 – 26 com o valor total de R$ 40.585,80 (quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro
Código registro TCE: 50F59B40057870E1662617562DF6045C55A94C80

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 139/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidor Público Municipal o **Sr. º PAULO DE FIGUEREDO, Matricula nº 2766/2.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRÂNSITO, Símbolo DAS-2.1. lotado na AGEMTRA - desta Prefeitura.** A partir de 01 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2026.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidor Público Municipal o **Sr. º LEANDRO DA SILVA PROCOPIO, Matricula nº 3552/1.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4. lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, desta Prefeitura.** A partir de 01 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2026.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação do S.r. º PAULO DE FIGUEIREDO e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o S.r. º PAULO DE FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo DAS-2.1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO** - **GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 01 de abril de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação do S.r. º LEANDRO DA SILVA PROCOPIO e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o S.r. º LEANDRO DA SILVA PROCOPIO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Símbolo DAS-2.1**, lotado no **AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AGEMTRA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 01 de abril de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **LUCIANA LISSONE DA SILVA**. **Matricula nº 499/1.** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo DAS-4, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** - **GABIP,** desta Prefeitura. A partir de 01 de abril de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual 002/2026

Proc. Adm. Licitatório n. 163/2024.

Concorrência Eletrônica n. 014/2024.

Contrato: 149/2024

Contratado: Kairós Construtora Ltda. (antiga Terra Roxa Terraplanagem)

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à construção da Unidade de Acolhimento de Deodápolis.

A Comissão responsável pela condução do Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 002/2026, que ao final subscreve, Notifica a Contratada KAIROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.783.616/0001-40, na pessoa do seu representante legal **Fillipi Augusto Costa Fratari, CPF n. ***820962****, que constou do contrato como responsável pela empresa, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Paço Municipal de Deodápolis-MS, com endereço à Avenida Francisco Alves da Silva, 443, centro, Deodápolis-MS, CEP 79790-000 a fim de que:

1) tome ciência da instauração do presente procedimento, para todos os fins legais, com cópia de todas as suas peças até esta data, oferendo defesa e esclarecimentos, na forma do art. 158 da Lei n. 14.133/2021, no prazo de até 15 dias (úteis) a contar do recebimento da Notificação, sob pena de revelia (presunção de veracidade do alegado pela

equipe de fiscalização);

2) esclareça à Comissão, sobre a execução do Contrato Administrativo n. 124/2024, os seguintes pontos:

2.1 – manifeste-se sobre aparente inexecução de parte do objeto contratual, indicando as razões pelas quais uma parte do objeto não foi concluída antes do seu encerramento;

2.2 – manifeste-se sobre os apontamentos contidos no relatório da equipe de engenharia do Município, que indica os pontos identificados como correspondentes a inconclusão da obra com serviços essenciais em aberto e sem evolução, as causas e as formas de solução, bem como os valores atribuídos como potenciais danos e a forma de resolução (medidas corretivas, saneadoras e cronograma de execução).

2.3 – encaminhe à Comissão os documentos comprobatórios que julgar suficientes para a compreensão da matéria, e informe se pretende produzir provas nesse procedimento, justificando a sua pertinência e necessidade, sob pena de preclusão.

2.4 – **proceder à retirada de documentos** referentes aos autos do Procedimento Administrativo nº 002/2026. O não comparecimento implicará na continuidade do feito nos termos da lei.

2.5 – Após a retirada de documentos a notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento para a remessa das respostas e documentos, cujo termo final será considerado cumprido se nele for efetuada a remessa pelo Correio no endereço da Contratante, aos cuidados da Procuradoria Jurídica Municipal, mediante comprovação, por e-mail, no endereço “juridicodeodapolis@gmail.com e gabinte@deodapolis.ms.gov.br”, ou presencialmente no endereço da execução contratual no Município.

Deodápolis, MS, 24 de abril de 2026.

Caynan Gabriel da Silva Tonhon

Secretário.

.....

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual 001/2026

Proc. Adm. Licitatório n. 124/2024.

Pregão Eletrônico n. 066/2024.

Contratado: Kairós Construtora Ltda. (antiga Terra Roxa Construtora)

Contrato n: 124/2024.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para fechamento e divisória do barracão de jogos no Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos de Deodápolis

A Comissão responsável pela condução do Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 001/2026, que ao final subscreve, Notifica a Contratada KAIROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.783.616/0001-40, na pessoa do seu representante legal **Fillipi Augusto Costa Fratari, CPF n. ***820962****, que constou do contrato como responsável pela empresa, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Paço Municipal de Deodápolis-MS, com endereço à Avenida Francisco Alves da Silva, 443, centro, Deodápolis-MS, CEP 79790-000 a fim de que:

1) tome ciência da instauração do presente procedimento, para todos os fins legais, com cópia de todas as suas peças até esta data, oferendo defesa e esclarecimentos, na forma do art. 158 da Lei n. 14.133/2021, no prazo de até 15 dias (úteis) a contar do recebimento da Notificação, sob pena de revelia (presunção de veracidade do alegado pela equipe de fiscalização);

2) esclareça à Comissão, sobre a execução do Contrato Administrativo n. 124/2024, os seguintes pontos:

2.1 – manifeste-se sobre aparente inexecução de parte do objeto contratual, indicando as razões pelas quais uma parte do objeto não foi concluída antes do seu encerramento;

2.2 – manifeste-se sobre os apontamentos contidos no relatório da equipe de engenharia do Município, que indica os pontos identificados como correspondentes a inconclusão da obra com serviços essenciais em aberto e sem evolução, as causas e as formas de solução, bem como os valores atribuídos como potenciais danos e a forma de resolução (medidas corretivas, saneadoras e cronograma de execução).

2.3 – encaminhe à Comissão os documentos comprobatórios que julgar suficientes para a compreensão da

matéria, e informe se pretende produzir provas nesse procedimento, justificando a sua pertinência e necessidade, sob pena de preclusão.

2.4 – **proceder à retirada de documentos** referentes aos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2026. O não comparecimento implicará na continuidade do feito nos termos da lei.

2.5 – Após a retirada de documentos a notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento para a remessa das respostas e documentos, cujo termo final será considerado cumprido se nele for efetuada a remessa pelo Correio no endereço da Contratante, aos cuidados da Procuradoria Jurídica Municipal, mediante comprovação, por e-mail, no endereço "juridicodeodapolis@gmail.com e gabinte@deodapolis.ms.gov.br", ou presencialmente no endereço da execução contratual no Município.

Deodápolis, MS, 24 de abril de 2026.

Caynan Gabriel da Silva Tonhon

Secretário.

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO

PORTARIA SEPLAN Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL."

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

I – JAIR ANTONIO ESTEVÃO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

IV- MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

V – ANNA JULYA BILÓ SOARES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....